

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023.

Autoria: Zacarias Marques.

Ementa: Concede o título de "Cidadã Honorária" a Ilma. Sra. Annanda Wellen de Farias Gomes,

pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas..

Data de apresentação: 13/03/2023.

Prazo final de apreciação: 12/06/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária.

Quórum de votação: Maioria Simples.

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Despacho sobre admissibilidade: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos

regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Joberlan Lindoso Lustosa.

Parauapebas/Pa, 13 de março de 2023.

Jorgiano Dias MoreiraDiretor Legislativo
Portaria nº 037/2023